# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

**Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

**PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

**Atos Oficiais** | **Portarias**

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz da Conceição criado pela Lei nº 1.299, de 19 de junho de 2001, a saber:

**I – Assessora de Saúde e Saneamento**
Alessandra Aparecida Bertola

**II – Trabalhadores da Saúde**
**Titular :** Juliana Janaina Ferreira Arnosti
**Suplente:** Gisele Aparecida Marchiori

**III- Promoção Social**
**Titular:** Natalia Tonetti
**Suplente:** Cilene Aparecida Lourenço

**IV – Finanças**
**Titular:** José Cruz Dourado
**Suplente:** Claudete Ap. Betini

**V – EDUCAÇÃO**
**Titular:** Daiane Cristina Pisetta De Vito
**Suplente:** Giovana Sacchi Murer

**VI – USUÁRIOS**
**Titulares:** Benedita Saquetti de Souza, Rosangela V. Fogo Curtulo, Valentim de Carli, Carla Cassaro Bontempelli, Rosalina Aparecida de Godoi

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Suplentes:** Oscar Roberto de Godoi, Dirlei Nunes de Oliveira Leme, Michelle Dayane Chagas Lourenço, Dalva Altino de Oliveira Santos, Rita de Cassia Baldin Capodifoglio

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho será de acordo com o que determina no artigo 3º, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1.299, de 19 de junho de 2001.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 011/2017.

Santa Cruz da Conceição, 04 de setembro de 2018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000